

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

PREGÃO Nº 05/2015

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO
CONTRATO Nº 19/2015, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA ELIMAR
PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI**

CONSIDERANDO a solicitação de repactuação formulada pela Contratada, por meio do processo nº 23041.18587/2020-84 – ordem 02;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2015 – IFAL admite a repactuação dos preços;

CONSIDERANDO a análise e emissão de parecer final acerca das planilhas apresentadas pela contratada, realizadas pela Subcomissão responsável pelo reequilíbrio econômico-financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo IFAL – ordens 04 e 05;

CONSIDERANDO o encaminhamento das planilhas da repactuação à contratada – ordem 6;

CONSIDERANDO que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico financeiro nos Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/83 e o art. 57 da Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 26/05/2017, este distinto Instituto Federal **resolve registrar simples apostila, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registrar a Repactuação do valor do Contrato nº 19/2015, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 da categoria, com vigência definida para 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO

2.1 O valor total do presente Termo de Apostilamento considerando os efeitos financeiros referente a 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 é de **R\$ 53.799,82 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme o relatório da subcomissão responsável pelo equilíbrio econômico-financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmado pelo IFAL – Campus Satuba e Campus Murici (processo nº 23041.18587/2020-84) – ordens 04 e 05.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O **valor mensal** do Contrato, a partir de janeiro de 2020, passa a ser de **R\$ 92.203,44** (noventa e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01/01/2020, em atenção à Convenção Coletiva de Trabalho, fato gerador da mesma.

3.3. As planilhas constantes no processo nº 23041.18587/2020-84, refletem a variação do valor do posto e passam a vigor perante o contrato, conforme detalhamento abaixo:

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS SATUBA					
I T E M	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR POR 12 MESES (01/01/2020 a 31/12/2020) DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 4.339,84	R\$ 4.339,84	R\$ 52.078,08
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 3.006,32	R\$ 3.006,32	R\$ 36.075,84
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 5.137,13	R\$ 5.137,13	R\$ 61.645,56
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.476,56	R\$ 3.476,56	R\$ 41.718,72
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.896,86	R\$ 3.896,86	R\$ 46.762,32
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 4.472,72	R\$ 4.472,72	R\$ 53.672,64
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 3.490,93	R\$ 3.490,93	R\$ 41.891,16
TOTAL Campus Satuba				R\$ 27.820,36	R\$ 333.844,32

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MACEIÓ					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR POR 12 MESES (01/01/2020 a 31/12/2020) DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	2	R\$ 4.377,40	R\$ 8.754,80	R\$ 105.057,60
3	Serviços auxiliares de alvenaria	2	R\$ 3.006,32	R\$ 6.012,64	R\$ 72.151,68
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 5.137,13	R\$ 5.137,13	R\$ 61.645,56
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.476,56	R\$ 3.476,56	R\$ 41.718,72
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.940,15	R\$ 3.940,15	R\$ 47.281,80
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 4.695,35	R\$ 4.695,35	R\$ 56.344,20
TOTAL Campus Maceió				R\$ 32.016,63	R\$ 384.199,56

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MARECHAL DEODORO					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR POR 12 MESES (01/01/2020 a 31/12/2020) DO SERVIÇO
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 5.137,13	R\$ 5.137,13	R\$ 61.645,56
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.476,56	R\$ 3.476,56	R\$ 41.718,72
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.896,86	R\$ 3.896,86	R\$ 46.762,32
TOTAL Campus Marechal Deodoro				R\$ 12.510,55	R\$ 150.126,60

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR POR 12 MESES (01/01/2020 a 31/12/2020) DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 4.339,84	R\$ 4.339,84	R\$ 52.078,08
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 3.005,51	R\$ 3.005,51	R\$ 36.066,12
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 5.137,13	R\$ 5.137,13	R\$ 61.645,56
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.476,56	R\$ 3.476,56	R\$ 41.718,72
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.896,86	R\$ 3.896,86	R\$ 46.762,32
TOTAL Campus Palmeira dos Índios				R\$ 19.855,90	R\$ 238.270,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o presente Termo de Apostilamento, correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União desse exercício, na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26402; Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 171054; Elemento de Despesa: 339037, Programa Interno: L0000P0131N, L0000P0132N, L0000P0133N, L0000P0134N, L0000P0135N, L0000P0136N e L0000P0137N.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, art. 53 e seguintes da IN MPDG nº 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independentemente de sua transcrição.

CARLOS
GUEDES DE
LACERDA:
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS
GUEDES DE LACERDA-47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Presidência Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=AR SERASA,
CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA-
47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-07-16 16:27:23
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Guedes de Lacerda
Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS